



- Agregado familiar:

Composição \_\_\_\_\_

Rendimento global mensal \_\_\_\_\_ \$00

Situação de invalidez \_\_\_\_\_ (f)

Situação de assistência \_\_\_\_\_ (g)

Pede deferimento

Chamusca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_

- (a) Sendo casado indicar o cônjuge.
- (b) São no caso de habilitações literárias, profissionais ou técnicas, oficialmente reconhecidas.
- (c) Indicar a numeração dos produtos segundo a classificação da tabela anexa ao Decreto-Lei Nº. 247/78, de 22 de Agosto.
- (d) Sendo para locais fixos, indicar, por ordem de preferência, o que lhe interessar. No caso do § único referir o itinerário.
- (e) Riscar o que não interessa: Se nunca exerceu qualquer profissão mencionar expressamente; Se exerce a profissão de vendedor ambulante, desde quando a exerce de modo continuado.
- (f) Indicar o tipo e grau, se possível.
- (g) Em caso afirmativo, indicar o montante do subsídio mensal e entidade que o abona.